



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO NA PEC 30/2014

Gostaria de fazer uma retificação no meu relatório informando que quero que seja permanecido o parágrafo único do **Art. 27 – A** do texto original na **Emenda n.º 2 CCJ** conforme transcrito abaixo:

“Parágrafo único. Constitui crime de responsabilidade:

I – do Governador de Estado, efetuar repasse que supere o limite neste artigo;

II – do Presidente da Assembleia Legislativa e dos demais membros da Mesa Diretora do Órgão, realizar despesa acima do limite fixado neste artigo.”

Brasília, 05 de julho de 2016

Senador Acir Gurgacz